



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA
E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 4143
DATA: 08/07/2016

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares

Dr. Nuno Araújo

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2175	16/06/2016	Nº: 306/MPMA/2016	08 julho 2016

ASSUNTO: Pergunta n.º 2049/XIII/1.ª, de 16 de junho de 2016, do CDS-PP

Caso Nuno,

Em resposta ao assunto identificado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de lhe dar conhecimento da informação elaborada pelo gabinete da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa.

Cordiais cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

(Mariana Maia Rafeiro)

Anexo: O mencionado



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA
E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete da Ministra da Presidência
e da Modernização Administrativa

Entrada N.º 549

Data 25 / 07 / 2016

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de S. Exa. a Ministra
da Presidência e da Modernização
Administrativa

Ref.ª 83/SEAMA/2016

Data: 04 DE JULHO 2016

Assunto: Pergunta n.º 2049 e 2050/XIII/1.ª de 16 de junho de 2016

Encarrega-me a Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa de remeter a esse Gabinete as informações n.º GSEAMA/06/2016 e n.º GSEAMA/07/2016.

A Chefe de Gabinete

(Ángela Ferreira)



DESPACHO

Concordo.

Informação nº GSEAMA/06/2016

Data: 30.06.2016

Assunto: Pergunta nº2049/XIII/1.ª de 16 de junho de 2016

À Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa,

Dr.ª Graça Fonseca,

Na sequência da Pergunta nº2049/XIII/1.ª de 09 de junho de 2016, formulada junto do Gabinete da Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, e após informação da Agencia para a Modernização Administrativa, IP (AMA, IP), cumpre esclarecer o seguinte:

O XXI Governo Constitucional inscreveu no seu programa de governo o objetivo de prosseguir com a abertura de novas Lojas do Cidadão, geridas preferencialmente pelos municípios, pelo que será dada continuidade a esta estratégia de expansão da rede de Lojas e Espaços de Cidadão, com vista a reorganizar os serviços da administração pública, alargando a rede de serviços de proximidade e racionalizando os custos com instalações. Inclusive procurando trazer



mais serviços públicos no atendimento das lojas, aumentando a cobertura territorial de muitos serviços públicos que o anterior governo encerrou em muitas zonas do país.

Para esse efeito tem honrado e feito honrar todos os compromissos assumidos por Governos anteriores no que respeita às Lojas do Cidadão. Tendo inclusivamente inaugurado 4 Lojas do Cidadão com processos iniciados pelos executivos anteriores.

Relativamente ao Município de Almada, entre os anos de 2007 e 2012, ocorreram vários contactos entre a AMA e o Município no sentido da escolha do espaço. Porém, desde 2012 que não se verificaram mais desenvolvimentos, o que coincide com o exercício do XIX e XX Governos Constitucionais.

Todavia, e apesar de ainda não ter sido celebrado nenhum protocolo relativo à instalação de uma Loja do Cidadão no município de Almada, a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., tem mantido vários contactos com a Câmara Municipal, com vista a encontrar um local que reúna as condições adequadas para a instalação daquele equipamento.

Houve inclusivamente, no passado mês de Março, contactos entre a Secretaria de Estado Adjunta e da Modernização e o Sr. Presidente de Câmara para a concretização deste desiderato. Os anseios da população são conhecidos e têm sido considerados, razão pela qual a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., por incumbência da Secretaria de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, tem trabalhado e continua a trabalhar, em articulação com o Município, para localizar um edifício que reúna as condições adequadas para a instalação de uma Loja do Cidadão.

Até ao momento, não obstante o esforço conjunto da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e do Município, não se encontrou um edifício que preencha, de forma satisfatória, os requisitos legais e arquitetónicos necessários à instalação de uma Loja do Cidadão, bem como meios financeiros necessários.



Todavia, o governo continua empenhado, juntamente com a autarquia, para a concretização da instalação da Loja do Cidadão.

Face ao exposto, e relativamente às questões em concreto veiculadas na Pergunta nº2049/XIII/1.ª de 16 de junho de 2016, propõe-se que o teor da presente informação constitua o conteúdo da resposta.

Coloca-se à consideração superior o envio da presente ao Gabinete da Srª Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, para os efeitos idos por convenientes,

À consideração Superior,

Os Adjuntos do GSEAMA

Pedro Gomes

Nuno Marques Pereira